



RESOLUÇÃO 15/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta de equipamento N° 12477872000123015/2023, Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen de Porto dos Gaúchos/MT no valor de R\$ 1.499.979,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 04 de Agosto de 2023.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT**



RESOLUÇÃO 16/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a aquisição de equipamentos (dois notebooks e duas cadeiras giratórias) com recurso de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente à manutenção da Descentralização da Vigilância Sanitária do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 04 de Agosto de 2023.

ALICE REZER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS**



RESOLUÇÃO 17/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Serviço de Especialidade em Saúde Bucal-Sesb, no município de Porto dos Gaúchos/MT conforme a portaria GM/MS nº 751, de 15 de Junho de 2023.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 04 de Agosto de 2023.

Alice Rezer

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT**



RESOLUÇÃO 18/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento da equipe eMulti Estratégica conforme a portaria GM/MS nº635, de 22 de maio de 2023, para o município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 04 de Agosto de 2023.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT**